



## **“COMUNICADO N.º 143/2025”**

**REF:** Edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025**, de 04 de dezembro de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 045/2025, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO AS OBRAS COMPLEMENTARES (GALERIAS, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO ETC.) DO TRECHO “A” (CONTRATO DE REPASSE Nº 954668/2023/MCIDADES/CAIXA) E DO TRECHO “B” (CONTRATO DE REPASSE Nº 955222/2023/MCIDADES/CAIXA), DE PISTAS DA AV. JOÃO MARCHESAN, TUDO CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL, PARA A PREFEITURA DE MATÃO/SP EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,”** para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura Municipal de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos da Prefeitura de Matão, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, **COMUNICA** que recebeu pedidos de esclarecimentos referente ao Edital mencionado, encaminhado por e-mail pelas licitantes **DATEC ENGENHARIA, SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. e GRUPO AUTEM**. As solicitações e respectivas respostas encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura: <https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>.

Ressaltamos que as regras do Edital permanecem inalteradas.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 12 de dezembro de 2025.

  
**ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



## **ESCLARECIMENTOS Nº 1**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2025**

"Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica, incluindo as obras complementares (galerias, calçadas, sinalização etc.) do trecho "A" (Contrato de Repasse nº 954668/2023/MCidades/Caixa) e do Trecho "B" (Contrato de Repasse nº 955222/2023/MCidades/Caixa), de Pistas da Av. João Marchesan, tudo conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) e demais documentos constantes neste Edital, para a Prefeitura de Matão/SP em parceria com o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal"

### **1 – DATEC solicita os seguintes esclarecimentos:**

**De:** Allan Santos <[allan.santos@datecengenharia.com.br](mailto:allan.santos@datecengenharia.com.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 11:36  
**Para:** [compras@matao.sp.gov.br](mailto:compras@matao.sp.gov.br)  
**Assunto:** Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025  
**Prioridade:** Alta  
Prezados boa tarde!  
Referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025, poderia nos informar a data base orçamentaria da referida licitação?  
Poderiam disponibilizar a planilha em arquivo Excel?  
A planilha que encontrasse no item 12.01.01 a partir da página 29 do edital, no trecho A, está faltando a unidade dos serviços descritos, apenas está no Trecho B.  
Aguardo um breve retorno.  
Atenciosamente,  
**Allan Pedro S. M. Santos**  
Comercial  
Avenida Luís Pavão, 1950 – Distr. In. Orlando Telles  
CEP 14.817-474 - Ibaté - SP - Brasil  
[www.datecengenharia.com.br](http://www.datecengenharia.com.br)

**RESPOSTA:** Neste esclarecimento segue o complemento das informações:

| PLANILHA - ITEM 12.01.01 - TRECHO "A" |        |        |                                                                                                                                                              |            |         |                |                   |
|---------------------------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------------|
| Item                                  | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                    | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total       |
| 1                                     |        |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                 |            |         |                | <b>460.027,88</b> |
| 1.1                                   | SINAPI | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS                                                       | 12,00      | M2      | 572,61         | 6.871,32          |
| 1.2                                   | SINAPI | 10777  | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) | 6,00       | MES     | 1.161,45       | 6.968,70          |
| 1.3                                   | SINAPI | 10775  | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) | 6,00       | MES     | 1.022,93       | 6.137,58          |
| 1.4                                   | SINAPI | 10776  | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)            | 6,00       | MES     | 799,15         | 4.794,90          |
| 1.5                                   | SINAPI | 98525  | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024                 | 60.421,01  | M2      | 0,89           | 53.774,70         |
| 1.6                                   | SINAPI | 104796 | DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023                                                             | 684,20     | M       | 21,53          | 14.730,83         |



|      |            |                 |                                                                                                                                                                                                                                                        |            |         |                |                     |
|------|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|---------------------|
| 1.7  | SINAPI     | 97636           | DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023                                                                                                                                                        | 4.015,24   | M2      | 31,94          | 128.246,77          |
| 1.8  | SINAPI     | 104800          | REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023                                                                                                                                                                         | 941,50     | M       | 15,34          | 14.442,61           |
| 1.9  | Composição | CP-01           | REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO                                                                                                                                                                                 | 6,00       | UN      | 531,70         | 3.190,20            |
| 1.10 | SINAPI     | 98527           | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF 03/2024                                                                                                                                | 5,00       | UN      | 329,61         | 1.648,05            |
| 1.11 | SINAPI     | 100982          | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020                                                                          | 9.063,15   | M3      | 11,67          | 105.766,96          |
| 1.12 | SINAPI     | 95875           | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020                                                                                                                                     | 18.126,30  | M3XKM   | 3,13           | 56.735,32           |
| 1.13 | Outros     | CDHU0 2.10.06 0 | Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas                                                                                                                                                                                                            | 23.757,33  | M2      | 2,27           | 53.929,14           |
| Item | Fonte      | Código          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total         |
| 1.14 | Outros     | CDHU0 2.10.04 0 | Locação de rede de canalização                                                                                                                                                                                                                         | 1.541,88   | M       | 1,81           | 2.790,80            |
| 2    |            |                 | <b>TERRAPLENAGEM PARA ACERTO DO GREIDE</b>                                                                                                                                                                                                             |            |         |                | <b>2.590.734,86</b> |
| 2.1  | SINAPI     | 101124          | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2.19M3). AF 07/2020                                                                                                                     | 57.392,23  | M3      | 19,58          | 1.123.739,86        |
| 2.2  | SINAPI     | 96385           | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024                                             | 1.075,30   | M3      | 16,31          | 17.538,14           |
| 2.3  | SINAPI     | 100974          | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020                                                       | 70.396,16  | M3      | 10,80          | 760.278,53          |
| 2.4  | SINAPI     | 93588           | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020                                                                                                                                               | 140.792,30 | M3XKM   | 3,96           | 557.537,51          |
| 2.5  | SINAPI     | 100574          | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024                                                                                                                                                                                            | 70.396,16  | M3      | 1,87           | 131.640,82          |
| 3    |            |                 | <b>DRENAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                        |            |         |                | <b>2.685.039,12</b> |
| 3.1  | SINAPI     | 102278          | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024   | 9.751,48   | M3      | 12,20          | 118.968,06          |
| 3.2  | SINAPI     | 100978          | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020                                                     | 2.717,91   | M3      | 9,03           | 24.542,73           |
| 3.3  | SINAPI     | 95875           | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020                                                                                                                                     | 2.717,91   | M3XKM   | 3,13           | 8.507,06            |
| 3.4  | SINAPI     | 100574          | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024                                                                                                                                                                                            | 2.717,91   | M3      | 1,87           | 5.082,49            |
| 3.5  | SINAPI     | 93369           | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | 7.577,16   | M3      | 23,67          | 179.351,38          |
| 3.6  | SINAPI     | 101573          | ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTELEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF 08/2020                                                                                                                 | 5.470,04   | M2      | 41,29          | 225.857,95          |
| 3.7  | SINAPI     | 100323          | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024                                                                                                                                    | 103,02     | M3      | 213,82         | 22.027,74           |
| 3.8  | SINAPI     | 100324          | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024                                                                                                          | 116,16     | M3      | 203,73         | 23.665,28           |
| 3.9  | SINAPI     | 92210           | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024                                                              | 245,13     | M       | 221,92         | 54.399,25           |
| 3.10 | SINAPI     | 92212           | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024                                                              | 279,80     | M       | 411,26         | 115.070,55          |
| 3.11 | SINAPI     | 92214           | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024                                                              | 251,65     | M       | 661,50         | 166.466,48          |



| Item | Fonte  | Código          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total         |
|------|--------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|---------------------|
| 3.12 | SINAPI | 92216           | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024                                                     | 82,00      | M       | 787,83         | 64.602,06           |
| 3.13 | SINAPI | 7766            | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM                                                                                                                               | 265,00     | M       | 1.009,04       | 267.395,60          |
| 3.14 | SINAPI | 7727            | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM                                                                                                                               | 73,80      | M       | 4.208,87       | 310.614,61          |
| 3.15 | SINAPI | 7767            | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM                                                                                                                               | 314,50     | M       | 1.448,82       | 455.653,89          |
| 3.16 | SINAPI | 92817           | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 03/2024                                         | 265,00     | M       | 176,21         | 46.695,65           |
| 3.17 | SINAPI | 92819           | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 03/2024                                         | 314,50     | M       | 228,04         | 71.718,58           |
| 3.18 | SINAPI | 104492          | ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2023 | 30,00      | M       | 6.897,84       | 206.935,20          |
| 3.19 | SINAPI | 103929          | BACIA DE DISSIPAÇÃO, TIPO BACIA COM DENTES DE CONCRETO (01), COM PREPARO MANUAL, FCK = 20 MPA, LANÇADO MANUALMENTE, INCLUINDO MATERIAIS E FORMAS (2 UTILIZAÇÕES). AF 08/2022                                                                   | 6,80       | M3      | 1.533,61       | 10.428,55           |
| 3.20 | SINAPI | 92758           | PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIAO TIPO SACO, DIÂMETRO DE 65 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF 03/2024                                                                            | 7,42       | M3      | 814,31         | 6.042,18            |
| 3.21 | Outros | CDHU4 9.12.14 0 | Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão                                                                                                                                                                                                  | 23,00      | UN      | 6.376,89       | 146.668,47          |
| 3.22 | SINAPI | 21090           | TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)                                                                                                       | 23,00      | UN      | 830,30         | 19.096,90           |
| 3.23 | SINAPI | 97936           | CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF 12/2020                                                                                                                               | 33,00      | UN      | 2.543,75       | 83.943,75           |
| 3.24 | Outros | CDHU4 9.12.12 0 | Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço                                                                                                                                                           | 29,85      | M       | 925,91         | 27.638,41           |
| 3.25 | SINAPI | 102762          | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FORMAS E MATERIAIS. AF 07/2021                                                                                                              | 1,00       | UN      | 23.666,30      | 23.666,30           |
| 4    |        |                 | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                            |            |         |                | <b>3.480.919,12</b> |
| 4.1  | Outros | CDHU5 4.01.05 0 | Compactação do subleito mínimo de 95% do PN                                                                                                                                                                                                    | 7.473,66   | M3      | 26,06          | 194.763,58          |
| 4.2  | SINAPI | 100573          | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 50%-50%, MISTURA EM PISTA, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2024                                    | 5.124,79   | M3      | 104,97         | 537.949,21          |
| 4.3  | SINAPI | 96396           | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024                                                                                                   | 3.843,59   | M3      | 170,38         | 654.870,86          |
| 4.4  | SINAPI | 100974          | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020                                               | 8.968,38   | M3      | 10,80          | 96.858,50           |
| 4.5  | SINAPI | 95877           | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020                                                                                                                             | 17.936,76  | M3XKM   | 2,32           | 41.613,28           |
| 4.6  | Outros | CDHU5 4.03.23 0 | Imprimação betuminosa ligante                                                                                                                                                                                                                  | 21.353,30  | UN      | 8,05           | 171.894,07          |
| 4.7  | Outros | CDHU5 4.03.24 0 | Imprimação betuminosa impermeabilizante                                                                                                                                                                                                        | 21.353,30  | M2      | 16,54          | 353.183,58          |
| 4.8  | SINAPI | 95995           | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019                                                                                                                      | 758,64     | M3      | 1.778,82       | 1.349.484,00        |
| 4.9  | SINAPI | 100988          | CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF 07/2020                                                                                                                                                              | 758,64     | M3      | 13,83          | 10.491,99           |
| 4.10 | SINAPI | 95877           | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020                                                                                                                             | 22.759,20  | M3XKM   | 2,32           | 52.801,34           |
| 4.11 | SINAPI | 95427           | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020                                                                                                      | 17.903,90  | M3XKM   | 0,95           | 17.008,71           |



| Item                                        | Fonte          | Código | Descrição                                                                                                                                                                                   | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total          |
|---------------------------------------------|----------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|----------------------|
| <b>GUIAS E SARJETAS</b>                     |                |        |                                                                                                                                                                                             |            |         |                | <b>487.375,73</b>    |
| 5                                           |                |        |                                                                                                                                                                                             |            |         |                |                      |
| 5.1                                         | SINAPI         | 96622  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_01/2024                                                                                         | 136,00     | M3      | 242,41         | 32.967,76            |
| 5.2                                         | SINAPI         | 94269  | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_01/2024          | 4.533,20   | M       | 100,24         | 454.407,97           |
| <b>PASSEIOS E GRAMA</b>                     |                |        |                                                                                                                                                                                             |            |         |                | <b>901.552,69</b>    |
| 6                                           |                |        |                                                                                                                                                                                             |            |         |                |                      |
| 6.1                                         | SINAPI         | 104626 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023                                                | 383,31     | M3      | 842,97         | 323.118,83           |
| 6.2                                         | SINAPI         | 94991  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022                                                | 7,94       | M3      | 824,54         | 6.546,85             |
| 6.3                                         | SINAPI         | 101094 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020                                                                                                  | 66,24      | M       | 207,15         | 13.721,62            |
| 6.4                                         | SINAPI         | 98504  | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024                                                                                                                                             | 25.805,15  | M2      | 21,63          | 558.165,39           |
| <b>SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA</b> |                |        |                                                                                                                                                                                             |            |         |                | <b>64.939,58</b>     |
| 7                                           |                |        |                                                                                                                                                                                             |            |         |                |                      |
| 7.1                                         | Composiç<br>ão | CP-02  | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO, COM SUPORTE EM MADEIRA FIXADA COM PARAFUSO ZINCADO, BASE EM CONCRETO (PLACA R1)                                                                       | 4,00       | UN      | 1.572,30       | 6.289,20             |
| 7.2                                         | Composiç<br>ão | CP-03  | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO, COM SUPORTE EM MADEIRA FIXADA COM PARAFUSO ZINCADO, BASE EM CONCRETO (PLACAS R7 - R19 - R28)                                                          | 9,00       | UN      | 802,76         | 7.224,84             |
| 7.3                                         | SINAPI         | 102512 | PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 | 4.106,06   | M       | 9,29           | 38.145,30            |
| 7.4                                         | SINAPI         | 102512 | PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 | 1.429,52   | M       | 9,29           | 13.280,24            |
| <b>TOTAL DA PLANILHA TRECHO "A"</b>         |                |        |                                                                                                                                                                                             |            |         |                | <b>10.670.588,98</b> |

## 2 – SULPAV solicita os seguintes esclarecimentos:

A empresa solicita esclarecimentos sobre como deverá ser a comprovação do 50% nos Atestados.

O Edital exige o seguinte:

- 11.07.05 Atestado (s) **EM NOME DA LICITANTE**, regularmente emitidos por empresa pública ou privada **DEVIDAMENTE REGISTRADO (S) NO CREA/CAU**, que demonstrem capacidade operacional na execução de **serviços similares ao objeto** do presente edital, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/21, observado na Tabela da Obra ora licitada, os seguintes serviços que devem ser demonstrados com no mínimo 50% dos quantitativos licitados:

| Tabela   | Itens a serem comprovados (§ 1º do artigo 67 da Lei 14.133/21) |
|----------|----------------------------------------------------------------|
| Trecho A | 1; 2; 3; 4; 5 e 6                                              |
| Trecho B | 5; 6; 7 e 11                                                   |

**RESPOSTA:** Em cada item a empresa deve comprovar a execução de pelo menos 50% dos subitens que representam mais de 4% (§§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/21,) do total de cada item acima exigido.



Diante do exposto:

| TRECHO | A                                                        |
|--------|----------------------------------------------------------|
| Item   | Subitens à comprovar 50%                                 |
| 1      | 1.5; 1.7; 1.11; 1.12 e 1.13                              |
| 2      | 2.1; 2.3; 2.4 e 2.5                                      |
| 3      | 3.1; 3.5; 3.6; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.18 e 3.21 |
| 4      | 4.1; 4.2; 4.3; 4.6; 4.7 e 4.8                            |
| 5      | 5.1 e 5.2                                                |
| 6      | 6.1 e 6.4                                                |

| TRECHO | B                                        |
|--------|------------------------------------------|
| Item   | Subitens à comprovar 50%                 |
| 5      | 5.1; 5.3 e 5.4                           |
| 6      | 6.1; 6.2; 6.3; 6.4; 6.5; 6.6; 6.9 e 6.11 |
| 7      | 7.1 e 7.2                                |
| 11     | 11.2; 11.3; 11.4 e 11.8                  |

### 3 – Grupo Autem solicita os seguintes esclarecimentos:

De: GABRIELA Mendes Guideroli <gmguideroli@grupoautem.com.br>  
Enviada em: quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 08:29  
Para: [compras@matao.sp.gov.br](mailto:compras@matao.sp.gov.br)  
Cc: CLAUDIA Elaine Aparecida Carvalho <ceacarvalho@grupoautem.com.br>; BRUNA de Souza Bulgarelli <bdsbulgarelli@grupoautem.com.br>  
Assunto: Solicitação de esclarecimento Concorrência nº 09/2025.  
Prioridade: Alta  
Prezados, bom dia!  
Referente à Concorrência nº 09/2025, que ocorrerá no dia 23/12, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica, incluindo as obras complementares (galerias, calçadas, sinalização etc.) do trecho "A" (Contrato de Repasse nº 954668/2023/MCidades/Caixa) e do Trecho "B" (Contrato de Repasse nº 955222/2023/MCidades/Caixa), de Pistas da Av. João Marchesan, tudo conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) e demais documentos constantes neste Edital, para a Prefeitura de Matão/SP em parceria com o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal", gostaria de solicitar o seguinte esclarecimento:  
**Será disponibilizada a planilha de composição dos preços (conforme Anexo II-A), com os preços estimados pela Prefeitura de Matão?**  
Ficamos no aguardo do esclarecimento acima.  
Grata

**RESPOSTA:** As tabelas do Anexo II-A são as Planilhas que DEVEM SER PREENCHIDAS pelas Licitantes e serem entregues junto à sua proposta. Nos itens 12.01.01 e 12.01.02 do Anexo I do Edital a Prefeitura já apresentou a PLANILHA Estimativa de Quantitativos e Preços bem como de sua composição.

*Aline C Nascimento*  
**ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**De:** Allan Santos <allan.santos@datecengenharia.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 11:36  
**Para:** compras@matao.sp.gov.br  
**Assunto:** Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025  
  
**Prioridade:** Alta

Prezados boa tarde!

Referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025, poderia nos informar a data base orçamentaria da referida licitação ?

Poderiam disponibilizar a planilha em arquivo excell ?

A planilha que encontrasse no item 12.01.01 apartir da pagina 29 do edital, no trecho A , esta faltando a unidade dos serviços descritos, apenas esta no Trecho B.

Aguardo um breve retorno.

Atenciosamente,

**Allan Pedro S. M. Santos**

Comercial

Avenida Luís Pavão, 1950 – Distr. In. Orlando Telles

CEP 14.817-474 - Ibaté - SP Brasil

[www.datecengenharia.com.br](http://www.datecengenharia.com.br)



**De:** compras@matao.sp.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 14:46  
**Para:** 'Serviços Urbanos'  
**Assunto:** Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025  
**Anexos:** Edital CE 009-2025.pdf  
  
**Prioridade:** Alta

Boa Tarde,  
Encaminho, abaixo, solicitação de **ESCLARECIMENTOS** referente ao Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025**, para análise e manifestação.  
Segue, em anexo, o respectivo Edital.  
Solicito, por gentileza, que se manifeste no menor prazo possível.  
Muito obrigada.  
Atenciosamente,

CÉLIA R. G. FRANZINI NANTES  
Departamento de Compras e Suprimentos  
compras@matao.sp.gov.br  
www.matao.sp.gov.br  
Fone: (16) 3383-4035

---

**De:** Allan Santos <allan.santos@datecengenharia.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 11:36  
**Para:** compras@matao.sp.gov.br  
**Assunto:** Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025  
**Prioridade:** Alta

Prezados boa tarde!

Referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025, poderia nos informar a data base orçamentaria da referida licitação ?

Poderiam disponibilizar a planilha em arquivo excell ?

A planilha que encontrasse no item 12.01.01 apartir da página 29 do edital, no trecho A , esta faltando a unidade dos serviços descritos, apenas esta no Trecho B.

Aguardo um breve retorno.

Atenciosamente,

**Allan Pedro S. M. Santos**  
Comercial  
Avenida Luís Pavão, 1950 – Distr. In. Orlando Telles  
CEP 14.817-474 - Ibaté - SP Brasil  
[www.datecengenharia.com.br](http://www.datecengenharia.com.br)



**De:** compras@matao.sp.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 15:20  
**Para:** 'Robson Onofre Moreira - Engenheiro (Obras)'  
**Assunto:** Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025  
**Anexos:** Edital CE 009-2025.pdf  
  
**Prioridade:** Alta

Boa Tarde,  
Encaminho, abaixo, solicitação de **ESCLARECIMENTOS** referente ao Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025**, para análise e manifestação.  
Segue, em anexo, o respectivo Edital.  
Solicito, por gentileza, que se manifeste no menor prazo possível.  
Muito obrigada.  
Atenciosamente,

CÉLIA R. G. FRANZINI NANTES  
Departamento de Compras e Suprimentos  
compras@matao.sp.gov.br  
www.matao.sp.gov.br  
Fone: (16) 3383-4035

---

**De:** Allan Santos <allan.santos@datecengenharia.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 11:36  
**Para:** compras@matao.sp.gov.br  
**Assunto:** Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025  
**Prioridade:** Alta

Prezados boa tarde!

Referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025, poderia nos informar a data base orçamentaria da referida licitação ?

Poderiam disponibilizar a planilha em arquivo excell ?

A planilha que encontrasse no item 12.01.01 apartir da pagina 29 do edital, no trecho A , esta faltando a unidade dos serviços descritos, apenas esta no Trecho B.

Aguardo um breve retorno.

Atenciosamente,

Allan Pedro S. M. Santos  
Comercial  
Avenida Luís Pavão, 1950 – Distr. In. Orlando Telles  
CEP 14.817-474 - Ibaté - SP Brasil  
[www.datecengenharia.com.br](http://www.datecengenharia.com.br)



**compras@matao.sp.gov.br**

---

**De:** Serviços Urbanos <servicosurbanos@matao.sp.gov.br>  
**Para:** compras@matao.sp.gov.br; compras@matao.sp.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 16:27  
**Assunto:** Lidas: Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para  
"Serviços Urbanos" <servicosurbanos@matao.sp.gov.br> em 08/12/2025 14:45

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 08/12/2025 16:26

**De:** Robson Moreira <rmoreira@matao.sp.gov.br>  
**Para:** compras@matao.sp.gov.br; compras@matao.sp.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 16:46  
**Assunto:** Lidas: Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para  
"Robson Onofre Moreira - Engenheiro (Obras)" <rmoreira@matao.sp.gov.br>  
em 08/12/2025 15:19

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 08/12/2025 16:46

**De:** Serviços Urbanos <servicosurbanos@matao.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de dezembro de 2025 08:21  
**Para:** Gregório Luiz Anaconi  
**Cc:** CÉLIA COMPRAS  
**Assunto:** Fw: Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025  
**Anexos:** Edital CE 009-2025.pdf  
  
**Prioridade:** Alta

Gregório, Bom dia!  
Tudo bem?

Conforme conversamos, segue questionamento.

At.te

**From:** compras@matao.sp.gov.br  
**Sent:** Monday, December 8, 2025 2:45 PM  
**To:** 'Serviços Urbanos'  
**Subject:** Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025

Boa Tarde,  
Encaminho, abaixo, solicitação de **ESCLARECIMENTOS** referente ao Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025**, para análise e manifestação.  
Segue, em anexo, o respectivo Edital.  
Solicito, por gentileza, que se manifeste no menor prazo possível.  
Muito obrigada.  
Atenciosamente,

CÉLIA R. G. FRANZINI NANTES  
Departamento de Compras e Suprimentos  
compras@matao.sp.gov.br  
www.matao.sp.gov.br  
Fone: (16) 3383-4035

---

**De:** Allan Santos <allan.santos@datecengenharia.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 11:36  
**Para:** compras@matao.sp.gov.br  
**Assunto:** Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025  
**Prioridade:** Alta

Prezados boa tarde!

Referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025, poderia nos informar a data base orçamentaria da referida licitação ?

Poderiam disponibilizar a planilha em arquivo excell ?

A planilha que encontrasse no item 12.01.01 apartir da pagina 29 do edital, no trecho A , esta faltando a unidade dos serviços descritos, apenas esta no Trecho B.

Aguardo um breve retorno.

Atenciosamente,

**Allan Pedro S. M. Santos**

Comercial

Avenida Luís Pavão, 1950 – Distr. In. Orlando Telles

CEP 14.817-474 - Ibaté - SP Brasil

[www.datecengenharia.com.br](http://www.datecengenharia.com.br)



**De:** Serviços Urbanos <servicosurbanos@matao.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de dezembro de 2025 08:25  
**Para:** CÉLIA COMPRAS  
**Assunto:** Fw: Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025  
**Anexos:** ORÇAMENTO - TRECHO A.rar; ORÇAMENTO TRECHO B.rar

segue resposta do Setor de Convênios.

**From:** Gregório - Convênios  
**Sent:** Tuesday, December 9, 2025 8:20 AM  
**To:** Serviços Urbanos ; Azor – Engenharia  
**Subject:** Re: Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025

Prezados, bom-dia!

A data-base das planilhas é 07/2025. Encaminho a planilha, em Excel, gerada automaticamente pelo sistema TransfereGov, assim como as planilhas múltiplas e suas respectivas referências.

Qualquer dúvida, mantenho-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gregório Luiz Anaconi  
Gerente de Convênios  
Prefeitura de Matão  
16 3383-3137

**From:** Serviços Urbanos  
**Sent:** Monday, December 8, 2025 4:29 PM  
**To:** Azor – Engenharia  
**Cc:** Gregório Luiz Anaconi  
**Subject:** Fw: Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025

encaminhando para análise e esclarecimento.

**From:** compras@matao.sp.gov.br  
**Sent:** Monday, December 8, 2025 2:45 PM  
**To:** 'Serviços Urbanos'  
**Subject:** Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025

Boa Tarde,  
Encaminho, abaixo, solicitação de **ESCLARECIMENTOS** referente ao Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025**, para análise e manifestação.  
Segue, em anexo, o respectivo Edital.  
Solicito, por gentileza, que se manifeste no menor prazo possível.  
Muito obrigada.  
Atenciosamente,

CÉLIA R. G. FRANZINI NANTES  
Departamento de Compras e Suprimentos  
compras@matao.sp.gov.br

www.matao.sp.gov.br  
Fone: (16) 3383-4035

---

**De:** Allan Santos <allan.santos@datecengenharia.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 11:36  
**Para:** compras@matao.sp.gov.br  
**Assunto:** Esclarecimento - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025  
**Prioridade:** Alta

Prezados boa tarde!

Referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025, poderia nos informar a data base orçamentaria da referida licitação ?

Poderiam disponibilizar a planilha em arquivo excell ?

A planilha que encontrasse no item 12.01.01 apartir da pagina 29 do edital, no trecho A , esta faltando a unidade dos serviços descritos, apenas esta no Trecho B.

Aguardo um breve retorno.

Atenciosamente,

**Allan Pedro S. M. Santos**  
Comercial  
Avenida Luís Pavão, 1950 – Distr. In. Orlando Telles  
CEP 14.817-474 - Ibaté - SP Brasil  
[www.datecengenharia.com.br](http://www.datecengenharia.com.br)



| Nível                 | Macrosetor | Sankt       | Fonte       | Código | Descrição Macrosetor/Serviço                                                                                                                                                                                                      | Qtd        | Unid. Relatada | Ind. | Custo Unitário Estimado | Custo Unitário | ID     | Preço Unitário (valor c/ desconto) | Orcamento        | Nº Fornecedor | Fonte de Orç | Qtd        | Valor            |  |
|-----------------------|------------|-------------|-------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------|-------------------------|----------------|--------|------------------------------------|------------------|---------------|--------------|------------|------------------|--|
| SERVIÇOS PRELIMINARES |            |             |             |        |                                                                                                                                                                                                                                   |            |                |      |                         |                |        |                                    |                  |               |              |            |                  |  |
| 1                     | Macrosetor |             |             |        |                                                                                                                                                                                                                                   |            |                |      |                         |                |        | R\$ 469.827,86                     |                  |               |              |            |                  |  |
| Serviço               | 1.1        | SHAPI       | 10389       |        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRAS COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF. 0/00022_P8                                                                                                                           | 12,00      | M2             |      | R\$ 471,41              | R\$ 471,41     | 20,70% | R\$ 372,61                         |                  | 1             | Fonte Única  | 12,00      | R\$ 6.871,32     |  |
| Serviço               | 1.2        | SHAPI       | 10777       |        | LOCAÇÃO DE CONTAINER 3,0 X 4,0 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO COM 7 BACIAS, CHUVEIROS, LAVATÓRIO E MICTÓRIO NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO(EMOULCADO)                                                                                     | 6,00       | MES            |      | R\$ 362,26              | R\$ 362,26     | 20,70% | R\$ 1.161,45                       |                  | 1             | Fonte Única  | 6,00       | R\$ 6.978,70     |  |
| Serviço               | 1.3        | SHAPI       | 10975       |        | LOCAÇÃO DE CONTAINER 3,0 X 4,0 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO COM 1 BANHEIRO PARA ESQUADRO, COZINHA E TOI. SEM DISTRIBUIÇÃO INTERNA NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO(EMOULCADO)                                                             | 6,00       | MES            |      | R\$ 347,50              | R\$ 347,50     | 20,70% | R\$ 1.022,33                       |                  | 1             | Fonte Única  | 6,00       | R\$ 6.137,56     |  |
| Serviço               | 1.4        | SHAPI       | 10976       |        | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 7,50 M, PARA ESCRITÓRIO SEM DISTRIBUIÇÃO INTERNA NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO(EMOULCADO)                                                                                                       | 6,00       | MES            |      | R\$ 362,10              | R\$ 362,10     | 20,70% | R\$ 1.199,15                       |                  | 1             | Fonte Única  | 6,00       | R\$ 7.134,50     |  |
| Serviço               | 1.5        | SHAPI       | 98325       |        | DEMOVALÇÃO DE GUÍAS, BARREIRAS OU BANHEIROS DE FERRA COR, TRATOR DE ESTERROS AF. 0/00023                                                                                                                                          | 60,421,01  | M2             |      | R\$ 9,74                | R\$ 9,74       | 20,70% | R\$ 0,99                           |                  | 1             | Fonte Única  | 60,421,01  | R\$ 53.774,70    |  |
| Serviço               | 1.6        | SHAPI       | 104766      |        | DEMOVALÇÃO DE GUÍAS, BARREIRAS OU BANHEIROS DE FERRA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 0/00023                                                                                                                                 | 604,20     | M              |      | R\$ 17,84               | R\$ 17,84      | 20,70% | R\$ 21,53                          |                  | 1             | Fonte Única  | 604,20     | R\$ 14.730,43    |  |
| Serviço               | 1.7        | SHAPI       | 97630       |        | DEMOLUÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO DE FERRA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 0/00023                                                                                                                                    | 4.015,24   | M2             |      | R\$ 26,46               | R\$ 31,94      | 20,70% | R\$ 153,68                         |                  | 1             | Fonte Única  | 4.015,24   | R\$ 128.246,77   |  |
| Serviço               | 1.8        | SHAPI       | 104500      |        | REMOÇÃO DE CERÇAS E MOEDORES DE FERRA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 0/00023                                                                                                                                                    | 941,50     | M              |      | R\$ 12,71               | R\$ 15,34      | 20,70% | R\$ 14,42                          |                  | 1             | Fonte Única  | 941,50     | R\$ 14.442,61    |  |
| Serviço               | 1.9        | Comunicação | CP-01       |        | REMOÇÃO DE PONTE DE CONCRETO DE FERRA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO                                                                                                                                                            | 8,00       | UN             |      | R\$ 440,51              | R\$ 531,70     | 20,70% | R\$ 3.150,20                       |                  | 1             | Fonte Única  | 8,00       | R\$ 3.190,20     |  |
| Serviço               | 1.10       | SHAPI       | 94537       |        | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 10 CM E BRANQUEAMENTO AF. 0/00024                                                                                                               | 5,00       | UN             |      | R\$ 273,08              | R\$ 329,61     | 20,70% | R\$ 1.048,05                       |                  | 1             | Fonte Única  | 5,00       | R\$ 1.648,05     |  |
| Serviço               | 1.11       | SHAPI       | 100942      |        | CARGA MAIORADA E DESCARGA DE 15 CM DE FERRA MECANIZADA (CARGA DE 0,80 M³/111 MP) E DESCARGA LIVRE (EMULCADO, M3) AF. 0/00020                                                                                                      | 9.093,15   | M3             |      | R\$ 9,67                | R\$ 11,67      | 20,70% | R\$ 105.766,95                     |                  | 1             | Fonte Única  | 9.093,15   | R\$ 105.766,96   |  |
| Serviço               | 1.12       | SHAPI       | 93675       |        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIÂMETRO 30 CM (EMULCADO, M3XKM) AF. 0/00020                                                                                                               | 18.126,30  | M3XKM          |      | R\$ 2,59                | R\$ 3,13       | 20,70% | R\$ 26.735,32                      |                  | 1             | Fonte Única  | 18.126,30  | R\$ 56.735,32    |  |
| Serviço               | 1.13       | Outros      | CD00210-050 |        | Locação de vlv. calçadão, limpeza e loggia                                                                                                                                                                                        | 23.757,33  | M2             |      | R\$ 1,88                | R\$ 2,27       | 20,70% | R\$ 33.929,14                      |                  | 1             | Fonte Única  | 23.757,33  | R\$ 53.929,14    |  |
| Serviço               | 1.14       | Outros      | CD00210-260 |        | Locação de rede de canalização                                                                                                                                                                                                    | 1.541,88   | M              |      | R\$ 1,50                | R\$ 1,81       | 20,70% | R\$ 2.769,80                       |                  | 1             | Fonte Única  | 1.541,88   | R\$ 2.769,80     |  |
|                       |            |             |             |        |                                                                                                                                                                                                                                   |            |                |      |                         |                |        |                                    | R\$ 2.500.724,86 |               |              |            |                  |  |
| Macrosetor            | 2          |             |             |        | TERRAPLENAGEM PARA ACERTO DO GREIDE                                                                                                                                                                                               |            |                |      |                         |                |        |                                    |                  |               |              |            |                  |  |
| Serviço               | 2.1        | SHAPI       | 101124      |        | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INSTALAÇÃO CANAL E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERROS (100X16X16, 2 TON) AF. 0/00020                                                                                                   | 57.302,23  | M3             |      | R\$ 18,22               | R\$ 18,58      | 20,70% | R\$ 1.123.734,86                   |                  | 1             | Fonte Única  | 57.302,23  | R\$ 1.123.739,86 |  |
| Serviço               | 2.2        | SHAPI       | 98395       |        | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (65% DE ENERGIA DO PROJCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPECIAL, 15 CM DE FERRA MECANIZADA, ESCAVAÇÃO ANGULO ESPECIAL, 15 CM DE FERRA MECANIZADA AF. 0/00024 | 1.015,30   | M3             |      | R\$ 13,51               | R\$ 16,31      | 20,70% | R\$ 17.538,14                      |                  | 1             | Fonte Única  | 1.015,30   | R\$ 17.538,14    |  |
| Serviço               | 2.3        | SHAPI       | 100974      |        | CARGA MAIORADA E DESCARGA DE 15 CM DE FERRA MECANIZADA (CARGA DE 1,2 M³/129 MP) E DESCARGA LIVRE (EMULCADO, M3) AF. 0/00020                                                                                                       | 70.303,18  | M3             |      | R\$ 8,95                | R\$ 10,80      | 20,70% | R\$ 760.276,53                     |                  | 1             | Fonte Única  | 70.303,18  | R\$ 760.276,53   |  |
| Serviço               | 2.4        | SHAPI       | 93566       |        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIÂMETRO 30 CM (EMULCADO, M3XKM) AF. 0/00020                                                                                                               | 140.792,30 | M3XKM          |      | R\$ 2,26                | R\$ 1,98       | 20,70% | R\$ 557.637,51                     |                  | 1             | Fonte Única  | 140.792,30 | R\$ 557.637,51   |  |
| Serviço               | 2.5        | SHAPI       | 100374      |        | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERROS AF. 0/00024                                                                                                                                                                       | 70.306,10  | M3             |      | R\$ 1,55                | R\$ 1,87       | 20,70% | R\$ 131.640,82                     |                  | 1             | Fonte Única  | 70.306,10  | R\$ 131.640,82   |  |
|                       |            |             |             |        |                                                                                                                                                                                                                                   |            |                |      |                         |                |        |                                    | R\$ 2.685.030,12 |               |              |            |                  |  |
| Macrosetor            | 3          |             |             |        | DRENAGEM                                                                                                                                                                                                                          |            |                |      |                         |                |        |                                    |                  |               |              |            |                  |  |
| Serviço               | 3.1        | SHAPI       | 102778      |        | ESCAVAÇÃO DE VALETAS COM PROFUNDIDADE DE 1,20 M E LARGURA DE 3,0 M (MEIA MONTE E JUNTALHEIRA COM LARGURA DE 1,20 M) AF. 0/00020                                                                                                   | 9.751,48   | M3             |      | R\$ 10,11               | R\$ 12,20      | 20,70% | R\$ 118.808,05                     |                  | 1             | Fonte Única  | 9.751,48   | R\$ 118.908,06   |  |
| Serviço               | 3.2        | SHAPI       | 100279      |        | ESCAVAÇÃO DE VALETAS COM PROFUNDIDADE DE 1,20 M E LARGURA DE 3,0 M (MEIA MONTE E JUNTALHEIRA COM LARGURA DE 1,20 M) AF. 0/00020                                                                                                   | 2.717,91   | M3             |      | R\$ 7,46                | R\$ 8,03       | 20,70% | R\$ 24.542,73                      |                  | 1             | Fonte Única  | 2.717,91   | R\$ 24.542,73    |  |
| Serviço               | 3.3        | SHAPI       | 98875       |        | CARGA MAIORADA E DESCARGA DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIÂMETRO 30 CM (EMULCADO, M3XKM) AF. 0/00020                                                                                                                        | 2.717,91   | M3XKM          |      | R\$ 2,59                | R\$ 3,13       | 20,70% | R\$ 8.507,05                       |                  | 1             | Fonte Única  | 2.717,91   | R\$ 8.507,05     |  |
| Serviço               | 3.4        | SHAPI       | 102074      |        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIÂMETRO 30 CM (EMULCADO, M3XKM) AF. 0/00020                                                                                                               | 2.717,91   | M3             |      | R\$ 1,55                | R\$ 1,87       | 20,70% | R\$ 5.082,59                       |                  | 1             | Fonte Única  | 2.717,91   | R\$ 5.082,59     |  |
| Serviço               | 3.5        | SHAPI       | 93369       |        | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERROS AF. 0/00024                                                                                                                                                                       | 7.577,16   | M3             |      | R\$ 19,61               | R\$ 13,66      | 20,70% | R\$ 179.351,36                     |                  | 1             | Fonte Única  | 7.577,16   | R\$ 179.351,36   |  |
| Serviço               | 3.6        | SHAPI       | 100123      |        | ESCOMBAMENTO DE VALAS, REPOSIÇÃO ATERROAMENTO COM PROFUNDIDADE DE 1,5 X 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M AF. 0/00020                                                                                       | 5.470,04   | M2             |      | R\$ 34,21               | R\$ 41,79      | 20,70% | R\$ 225.457,05                     |                  | 1             | Fonte Única  | 5.470,04   | R\$ 225.457,05   |  |
| Serviço               | 3.7        | SHAPI       | 100323      |        | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MEIA) APLICADO EM PIOS OU LAJES SOBRE SOLO ESPESURA DE 10 CM AF. 0/00024                                                                                                                      | 103,02     | M3             |      | R\$ 177,15              | R\$ 213,82     | 20,70% | R\$ 22.307,74                      |                  | 1             | Fonte Única  | 103,02     | R\$ 22.027,74    |  |
| Serviço               | 3.8        | SHAPI       | 100024      |        | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA) E PEDRA BRITADA 1/2" DE ESPESURA DE 10 CM AF. 0/00024                                                                                                                                | 116,16     | M3             |      | R\$ 168,79              | R\$ 203,73     | 20,70% | R\$ 23.952,28                      |                  | 1             | Fonte Única  | 116,16     | R\$ 23.665,28    |  |
| Serviço               | 3.9        | SHAPI       | 92110       |        | TRABALHO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS (DIÂMETRO DE 100 MM, JUNTA RÓDIA, INSTALAÇÃO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, FORNECIMENTO E ASENTAMENTO                                                   | 245,13     | M              |      | R\$ 183,86              | R\$ 221,92     | 20,70% | R\$ 54.399,25                      |                  | 1             | Fonte Única  | 245,13     | R\$ 54.399,25    |  |
| Serviço               | 3.10       | SHAPI       | 92112       |        | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS (DIÂMETRO DE 100 MM, JUNTA RÓDIA, INSTALAÇÃO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, FORNECIMENTO E ASENTAMENTO                                                       | 278,80     | M              |      | R\$ 340,73              | R\$ 411,26     | 20,70% | R\$ 115.970,55                     |                  | 1             | Fonte Única  | 278,80     | R\$ 115.970,55   |  |
| Serviço               | 3.11       | SHAPI       | 92114       |        | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS (DIÂMETRO DE 100 MM, JUNTA RÓDIA, INSTALAÇÃO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, FORNECIMENTO E ASENTAMENTO                                                       | 251,05     | M              |      | R\$ 546,05              | R\$ 661,50     | 20,70% | R\$ 165.476,46                     |                  | 1             | Fonte Única  | 251,05     | R\$ 165.461,46   |  |

|             |      |       |        |                                                                                                                                                                                                                                |              |              |              |                 |   |             |                 |
|-------------|------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|---|-------------|-----------------|
| Serviço     | 3.12 | SHAPI | 93218  | CURO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS-PLUVIAIS DIÂMETRO DE 1000 MM. JANTA REGDA. INSTALADO EM LOCAL COM BOM NÍVEL DE INTERFERÊNCIA E ASENTAMENTO AF. 07/02/24                                                         | RS 552,72    | RS 652,72    | RS 797,53    | RS 44.602,08    | 1 | Fonte Única | RS 44.602,08    |
| Serviço     | 3.13 | SHAPI | 7764   | TURBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS-PLUVIAIS CLASSE PA-2 COM ENCAIXE FÔNIA E BOLSA. DIÂMETRO NOMINAL DE 1000 MM.                                                                                                               | RS 819,59    | RS 835,59    | RS 1.009,04  | RS 297,315,00   | 1 | Fonte Única | RS 297,315,00   |
| Serviço     | 3.14 | SHAPI | 7727   | TURBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS-PLUVIAIS CLASSE PA-2 COM ENCAIXE FÔNIA E BOLSA. DIÂMETRO NOMINAL DE 2000 MM.                                                                                                               | RS 3.407,05  | RS 3.487,05  | RS 4.209,87  | RS 310.614,61   | 1 | Fonte Única | RS 310.614,61   |
| Serviço     | 3.15 | SHAPI | 7789   | TURBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS-PLUVIAIS CLASSE PA-2 COM ENCAIXE FÔNIA E BOLSA. DIÂMETRO NOMINAL DE 3000 MM.                                                                                                               | RS 1.200,35  | RS 1.200,35  | RS 1.448,82  | RS 459.653,89   | 1 | Fonte Única | RS 459.653,89   |
| Serviço     | 3.16 | SHAPI | 92817  | ASENTAMENTO DE FORTIFICAMENTO DO PASSO DE CONCRETO EM AQUADRE PLUVIAIS DIÂMETRO DE 1000 MM. JANTA REGDA. INSTALADO EM LOCAL COM BOM NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI                                                        | RS 145,59    | RS 145,59    | RS 176,21    | RS 46.635,65    | 1 | Fonte Única | RS 46.635,65    |
| Serviço     | 3.17 | SHAPI | 92819  | ASENTAMENTO DE FORTIFICAMENTO DO PASSO DE CONCRETO EM AQUADRE PLUVIAIS DIÂMETRO DE 1000 MM. JANTA REGDA. INSTALADO EM LOCAL COM BOM NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI                                                        | RS 146,93    | RS 146,93    | RS 223,04    | RS 71.716,56    | 1 | Fonte Única | RS 71.716,56    |
| Serviço     | 3.18 | SHAPI | 10492  | AQUADRE GALERIA, REDE DE DRENAGEM PARA CONCRETO ARMADO COM ENCAIXE FÔNIA E BOLSA. DIÂMETRO DE 200 X 300 X 1.00 M. ESPESURA MM + 15 CM. 18-45 E FOCO CONCRETO + 30 MPa. FORNECIMENTO E ASENTAMENTO AF. 07/02/23                 | RS 5.714,86  | RS 5.714,86  | RS 6.867,84  | RS 209.935,20   | 1 | Fonte Única | RS 209.935,20   |
| Serviço     | 3.19 | SHAPI | 103929 | BACIA DE DISSIPAÇÃO TIPO BACIA COM LENTES DE CONCRETO Ø111 COM PREPARO MANUAL. FOK + 20 MPa. LANÇADO MANUALMENTE INCLINDO MATERIAIS E FORMAS DE UNIFORMIDADE. DIÂMETRO DE 10 CM. BACIA DE DRENAGEM MANUAL COM REDE DE MÃO TIPO | RS 1.770,60  | RS 1.770,60  | RS 1.533,61  | RS 10.428,55    | 1 | Fonte Única | RS 10.428,55    |
| Serviço     | 3.20 | SHAPI | 92758  | PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO ARMADO PARA PASSOS DE 10 CM. BACIA DE DRENAGEM MANUAL COM REDE DE MÃO TIPO                                                                                                                    | RS 674,66    | RS 674,66    | RS 814,11    | RS 5.042,18     | 1 | Fonte Única | RS 5.042,18     |
| Serviço     | 3.21 | SHAPI | 92758  | PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO ARMADO PARA PASSOS DE 10 CM. BACIA DE DRENAGEM MANUAL COM REDE DE MÃO TIPO                                                                                                                    | RS 5.283,26  | RS 5.283,26  | RS 6.378,59  | RS 146.668,47   | 1 | Fonte Única | RS 146.668,47   |
| Serviço     | 3.22 | SHAPI | 21090  | TAMPAO FOX ARTICULADO COM BASE REGULADOR CLASSE D800 CARGA MAX 40 T. REDUÇDO TAMPA 600 MM COM REFORÇO EM                                                                                                                       | RS 987,80    | RS 987,80    | RS 833,50    | RS 18.096,50    | 1 | Fonte Única | RS 18.096,50    |
| Serviço     | 3.23 | SHAPI | 97385  | CAIXA PARA BOCAL DE LORO DURA REINFORÇADA COM REFORÇO EM                                                                                                                                                                       | RS 2.107,50  | RS 2.107,50  | RS 2.543,75  | RS 83.843,75    | 1 | Fonte Única | RS 83.843,75    |
| Serviço     | 3.24 | SHAPI | 92819  | CAIXA PARA BOCAL DE LORO DURA REINFORÇADA COM REFORÇO EM                                                                                                                                                                       | RS 767,12    | RS 767,12    | RS 925,91    | RS 27.038,41    | 1 | Fonte Única | RS 27.038,41    |
| Serviço     | 3.25 | SHAPI | 102767 | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO                                                                                                                                                                      | RS 19.697,54 | RS 19.697,54 | RS 23.669,30 | RS 23.669,30    | 1 | Fonte Única | RS 23.669,30    |
| Macroescopo | 4    |       |        | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                   |              |              |              | RS 3.480.916,12 |   |             |                 |
| Serviço     | 4.1  | SHAPI | 92819  | Combustível no valor mínimo de 65% de PN                                                                                                                                                                                       | RS 21,59     | RS 21,59     | RS 26,06     | RS 164.763,58   | 1 | Fonte Única | RS 164.763,58   |
| Serviço     | 4.2  | SHAPI | 102573 | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO                                                                                                                                                                        | RS 66,97     | RS 66,97     | RS 104,97    | RS 537.849,21   | 1 | Fonte Única | RS 537.849,21   |
| Serviço     | 4.3  | SHAPI | 98365  | TRANSPORTE E SOLO AF. 07/02/24                                                                                                                                                                                                 | RS 141,16    | RS 141,16    | RS 170,38    | RS 54.810,86    | 1 | Fonte Única | RS 54.810,86    |
| Serviço     | 4.4  | SHAPI | 103034 | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA                                                                                                                                                                       | RS 8,95      | RS 8,95      | RS 10,50     | RS 99.859,50    | 1 | Fonte Única | RS 99.859,50    |
| Serviço     | 4.5  | SHAPI | 15417  | CANEA MANOIRA E DESCARGA DE SOLGOS E MATERIAS GRANULARES                                                                                                                                                                       | RS 1,92      | RS 1,92      | RS 2,32      | RS 41.613,28    | 1 | Fonte Única | RS 41.613,28    |
| Serviço     | 4.6  | SHAPI | 92819  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA                                                                                                                                                                      | RS 6,67      | RS 6,67      | RS 8,09      | RS 171.844,07   | 1 | Fonte Única | RS 171.844,07   |
| Serviço     | 4.7  | SHAPI | 92819  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA                                                                                                                                                                      | RS 13,70     | RS 13,70     | RS 16,54     | RS 353.183,58   | 1 | Fonte Única | RS 353.183,58   |
| Serviço     | 4.8  | SHAPI | 95259  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO                                                                                                                                                                                | RS 1.473,75  | RS 1.473,75  | RS 1.776,82  | RS 1.349.494,00 | 1 | Fonte Única | RS 1.349.494,00 |
| Serviço     | 4.9  | SHAPI | 102648 | CARGA DE MISTURA ASFALTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³                                                                                                                                                                        | RS 11,46     | RS 11,46     | RS 13,83     | RS 10.491,59    | 1 | Fonte Única | RS 10.491,59    |
| Serviço     | 4.10 | SHAPI | 95417  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA                                                                                                                                                                      | RS 1,32      | RS 1,32      | RS 2,32      | RS 52.801,34    | 1 | Fonte Única | RS 52           |

|                      |          |            |        |                                                                                                                                            |           |    |              |              |        |              |                      |                                   |             |           |                          |
|----------------------|----------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|--------------|--------------|--------|--------------|----------------------|-----------------------------------|-------------|-----------|--------------------------|
| Serviço              | 6.4      | SHAPI      | 08504  | PLANTIO DE GRAMA BATAIS EM PLACAS AF. 01/0024                                                                                              | 25.605.15 | M2 | R\$ 17,32    | R\$ 17,32    | 20,70% | R\$ 21,63    | R\$ 556.165,39       | 1                                 | Fonte Única | 25.605.15 | R\$ 556.165,39           |
| <b>Macro-serviço</b> | <b>7</b> |            |        | <b>SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA</b>                                                                                                |           |    |              |              |        |              | <b>R\$ 64.038,38</b> |                                   |             |           |                          |
| Serviço              | 7.1      | Composição | CP-02  | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO COM SINALIZANTE EM MADEIRA FIBRADA COM PARAFUSO ZINCADO BASE EM CONCRETO (PLACA R1)                   | 4,00      | UH | R\$ 1.302,65 | R\$ 1.302,65 | 20,70% | R\$ 1.572,30 | R\$ 6.293,20         | 1                                 | Fonte Única | 4,00      | R\$ 6.293,20             |
| Serviço              | 7.2      | Composição | CP-23  | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO COM SINALIZANTE EM MADEIRA FIBRADA COM PARAFUSO ZINCADO BASE EM CONCRETO                              | 9,00      | UH | R\$ 602,09   | R\$ 602,09   | 20,70% | R\$ 602,76   | R\$ 7.224,84         | 1                                 | Fonte Única | 9,00      | R\$ 7.224,84             |
| Serviço              | 7.3      | SHAPI      | 102512 | RETOREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO E + 10 CM. APLICAÇÃO VARIADA COM MARCADOIRA AUTOPROTECTOR UN. AF. 00/001 | 4.105,05  | M  | R\$ 7,70     | R\$ 7,70     | 20,70% | R\$ 9,29     | R\$ 38.145,30        | 1                                 | Fonte Única | 4.105,05  | R\$ 38.145,30            |
| Serviço              | 7.4      | SHAPI      | 102512 | RETOREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO E + 10 CM. APLICAÇÃO VARIADA COM MARCADOIRA AUTOPROTECTOR UN. AF. 00/001 | 1.429,52  | M  | R\$ 7,70     | R\$ 7,70     | 20,70% | R\$ 9,29     | R\$ 13.260,24        | 1                                 | Fonte Única | 1.429,52  | R\$ 13.260,24            |
|                      |          |            |        |                                                                                                                                            |           |    |              |              |        |              |                      | <b>Total:</b>                     |             |           | <b>R\$ 10.670.598,88</b> |
|                      |          |            |        |                                                                                                                                            |           |    |              |              |        |              |                      | <b>Valor máo utilizado (OCI):</b> |             |           | <b>R\$ 0,00</b>          |

| Nº            | Nº Macro-serviço / Serviço | Fonte  | Código        | Descrição Macro-serviço / Serviço                                                                                                                                                                                                | Qtde (valor calculado) | Unid.   | Custo Unitário Referência | Custo Unitário | ÍDI    | Preço Unitário (valor calculado) | Observação | Nº Frente de Obra | Preço Total (valor calculado) | Qtz       | Valor          |
|---------------|----------------------------|--------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|---------------------------|----------------|--------|----------------------------------|------------|-------------------|-------------------------------|-----------|----------------|
| Macro-serviço | 1                          |        |               | Serviços Gerais                                                                                                                                                                                                                  |                        |         |                           |                |        |                                  |            |                   |                               |           |                |
| Serviço       | 1.1                        | SINAPI | 103819        | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS                                                                                                                            | 12,00                  | M2      | R\$ 574,41                | R\$ 174,41     | 20,70% | R\$ 572,61                       |            | 1                 | R\$ 6.871,32                  | 12,00     | R\$ 6.871,32   |
| Macro-serviço | 2                          |        |               | Locação de Orla                                                                                                                                                                                                                  |                        |         |                           |                |        |                                  |            |                   |                               |           |                |
| Serviço       | 2.1                        | Outros | 02.10.060     | LOCAÇÃO DE VAS, CALÇADAS, TANQUES E LAGOS                                                                                                                                                                                        | 7.402,77               | M2      | R\$ 1,88                  | R\$ 1,88       | 20,70% | R\$ 2,27                         |            | 1                 | R\$ 16.804,29                 | 7.402,77  | R\$ 16.804,29  |
| Serviço       | 2.2                        | Outros | 02.10.040     | LOCAÇÃO DE REDE DE CANALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                   | 883,97                 | M       | R\$ 1,50                  | R\$ 1,50       | 20,70% | R\$ 1,81                         |            | 1                 | R\$ 1.599,99                  | 883,97    | R\$ 1.599,99   |
| Macro-serviço | 3                          |        |               | Limpeza e Densificação                                                                                                                                                                                                           |                        |         |                           |                |        |                                  |            |                   |                               |           |                |
| Serviço       | 3.1                        | SINAPI | 98525         | LMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20M), COM TRATOR DE ESTERROS AF_09/2024                                                                                        | 20.036,75              | M2      | R\$ 0,74                  | R\$ 0,74       | 20,70% | R\$ 0,89                         |            | 1                 | R\$ 17.832,71                 | 20.036,75 | R\$ 17.832,71  |
| Serviço       | 3.2                        | SINAPI | 104790        | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO E DE PAVIMENTO ASFALTICO COM MANEJO DE ENTULHO EM FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023                                                                                                | 24,36                  | M3      | R\$ 136,03                | R\$ 136,03     | 20,70% | R\$ 164,19                       |            | 1                 | R\$ 3.999,67                  | 24,36     | R\$ 3.999,67   |
| Serviço       | 3.3                        | SINAPI | 97936         | DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023                                                                                                                                    | 1.006,70               | M2      | R\$ 26,46                 | R\$ 26,46      | 20,70% | R\$ 31,94                        |            | 1                 | R\$ 32.154,00                 | 1.006,70  | R\$ 32.154,00  |
| Serviço       | 3.4                        | SINAPI | 100982        | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CACAÇA DE 0,80M³/111 HP) E DESCARGA EM LUGAR M3 AF_07/2020                                                                 | 3.180,88               | M3      | R\$ 9,67                  | R\$ 9,67       | 20,70% | R\$ 11,67                        |            | 1                 | R\$ 37.120,87                 | 3.180,88  | R\$ 37.120,87  |
| Serviço       | 3.5                        | SINAPI | 95875         | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: MAX/MIN) AF_07/2020                                                                                                               | 3.180,88               | MAX/MIN | R\$ 2,59                  | R\$ 2,59       | 20,70% | R\$ 3,13                         |            | 1                 | R\$ 9.956,15                  | 3.180,88  | R\$ 9.956,15   |
| Serviço       | 3.6                        | SINAPI | 100574        | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERROS AF_09/2024                                                                                                                                                                       | 3.180,88               | M3      | R\$ 1,55                  | R\$ 1,55       | 20,70% | R\$ 1,87                         |            | 1                 | R\$ 5.940,26                  | 3.180,88  | R\$ 5.940,26   |
| Macro-serviço | 4                          |        |               | Recomposição de Pavimento Asfáltico                                                                                                                                                                                              |                        |         |                           |                |        |                                  |            |                   |                               |           |                |
| Serviço       | 4.1                        | SINAPI | 95936         | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_09/2024                                                                                       | 151,01                 | M3      | R\$ 141,16                | R\$ 141,16     | 20,70% | R\$ 170,38                       |            | 1                 | R\$ 25.729,68                 | 151,01    | R\$ 25.729,68  |
| Serviço       | 4.2                        | Outros | 54.03.230     | IMPRIMICÃO DE BETUMINOSA LIGANTE                                                                                                                                                                                                 | 1.006,70               | M2      | R\$ 6,67                  | R\$ 6,67       | 20,70% | R\$ 8,09                         |            | 1                 | R\$ 8.103,94                  | 1.006,70  | R\$ 8.103,94   |
| Serviço       | 4.3                        | Outros | 54.03.240     | IMPRIMICÃO DE BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE                                                                                                                                                                                       | 1.006,70               | M2      | R\$ 13,70                 | R\$ 13,70      | 20,70% | R\$ 16,54                        |            | 1                 | R\$ 16.650,82                 | 1.006,70  | R\$ 16.650,82  |
| Serviço       | 4.4                        | SINAPI | 1518          | CONCRETO DE BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO FAMA/C COM CAP 50/70 - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_07/2020                                                                                | 96,64                  | T       | R\$ 522,50                | R\$ 522,50     | 20,70% | R\$ 630,66                       |            | 1                 | R\$ 60.946,88                 | 96,64     | R\$ 60.946,88  |
| Serviço       | 4.5                        | SINAPI | 100974        | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM CAMPA CARREIODEIRA (CACAÇA DE 1,7 A 2,8 M³/121 HP) E DESCARGA EM LUGAR (UNIDADE: M3) AF_07/2020                               | 151,01                 | M3      | R\$ 8,95                  | R\$ 8,95       | 20,70% | R\$ 10,80                        |            | 1                 | R\$ 1.630,91                  | 151,01    | R\$ 1.630,91   |
| Serviço       | 4.6                        | SINAPI | 101001        | CARGA DE MISTURA ASFALTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M³ (UNIDADE: T) AF_07/2020                                                                                                                                                   | 96,64                  | T       | R\$ 5,37                  | R\$ 5,37       | 20,70% | R\$ 6,46                         |            | 1                 | R\$ 626,23                    | 96,64     | R\$ 626,23     |
| Serviço       | 4.7                        | SINAPI | 103330        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 30 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: T/M3) AF_07/2020                                                                                   | 5.180,08               | T/M3    | R\$ 1,46                  | R\$ 1,46       | 20,70% | R\$ 1,76                         |            | 1                 | R\$ 9.116,94                  | 5.180,08  | R\$ 9.116,94   |
| Serviço       | 4.8                        | SINAPI | 96875         | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: MAX/MIN) AF_07/2020                                                                                                               | 135,90                 | MAX/MIN | R\$ 2,59                  | R\$ 2,59       | 20,70% | R\$ 3,13                         |            | 1                 | R\$ 425,37                    | 135,90    | R\$ 425,37     |
| Macro-serviço | 5                          |        |               | Terraçamento para Acréscio do Gréu                                                                                                                                                                                               |                        |         |                           |                |        |                                  |            |                   |                               |           |                |
| Serviço       | 5.1                        | SINAPI | 101146        | ESCAVAÇÃO PORMEIOVAL, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERROS (USO PLANO 3, 10M) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATE 200M AF_07/2020                                            | 39.313,66              | M3      | R\$ 15,95                 | R\$ 15,95      | 20,70% | R\$ 19,25                        |            | 1                 | R\$ 756.787,96                | 39.313,66 | R\$ 756.787,96 |
| Serviço       | 5.2                        | SINAPI | 96335         | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRIO (CRA) DE ENERGIA DO PROTOCOLO DE ENFERMAGEM, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_09/2024                                                                                                  | 14,26                  | M3      | R\$ 13,51                 | R\$ 13,51      | 20,70% | R\$ 16,31                        |            | 1                 | R\$ 232,58                    | 14,26     | R\$ 232,58     |
| Serviço       | 5.3                        | SINAPI | 96875         | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: MAX/MIN) AF_07/2020                                                                                                               | 47.159,28              | MAX/MIN | R\$ 2,59                  | R\$ 2,59       | 20,70% | R\$ 3,13                         |            | 1                 | R\$ 147.606,55                | 47.159,28 | R\$ 147.606,55 |
| Serviço       | 5.4                        | SINAPI | 100574        | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERROS AF_09/2024                                                                                                                                                                       | 47.159,28              | M3      | R\$ 1,55                  | R\$ 1,55       | 20,70% | R\$ 1,87                         |            | 1                 | R\$ 88.187,85                 | 47.159,28 | R\$ 88.187,85  |
| Macro-serviço | 6                          |        |               | Pavimentação de Vias com Guia e Sargento Enusada                                                                                                                                                                                 |                        |         |                           |                |        |                                  |            |                   |                               |           |                |
| Serviço       | 6.1                        | Outros | 54.01.020     | Abertura e preparo de sub-base 48 cm, compactação do subleito mínimo de 15 cm, e 15 cm de sub-base 48 cm, compactação do subleito mínimo de 15 cm, e 15 cm de sub-base 48 cm, compactação do subleito mínimo de 15 cm AF_07/2020 | 7.402,77               | M2      | R\$ 27,32                 | R\$ 27,32      | 20,70% | R\$ 32,98                        |            | 1                 | R\$ 244.143,35                | 7.402,77  | R\$ 244.143,35 |
| Serviço       | 6.2                        | SINAPI | 100573        | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (USO PLANO 3, 10M) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATE 200M AF_07/2020                                                                                                | 1.480,55               | M3      | R\$ 86,97                 | R\$ 86,97      | 20,70% | R\$ 104,97                       |            | 1                 | R\$ 155.413,33                | 1.480,55  | R\$ 155.413,33 |
| Serviço       | 6.3                        | SINAPI | 96336         | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (USO PLANO 3, 10M) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATE 200M AF_07/2020                                                                                                | 1.110,42               | M3      | R\$ 141,16                | R\$ 141,16     | 20,70% | R\$ 170,38                       |            | 1                 | R\$ 189.193,36                | 1.110,42  | R\$ 189.193,36 |
| Serviço       | 6.4                        | Outros | 54.03.230     | IMPRIMICÃO DE BETUMINOSA LIGANTE                                                                                                                                                                                                 | 7.402,77               | M2      | R\$ 6,67                  | R\$ 6,67       | 20,70% | R\$ 8,09                         |            | 1                 | R\$ 59.592,30                 | 7.402,77  | R\$ 59.592,30  |
| Serviço       | 6.5                        | Outros | CDUA04.03.240 | CONCRETO DE BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO ONT, FAMA/C COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA                                                                                             | 7.402,77               | M2      | R\$ 13,70                 | R\$ 13,70      | 20,70% | R\$ 16,54                        |            | 1                 | R\$ 122.441,82                | 7.402,77  | R\$ 122.441,82 |
| Serviço       | 6.6                        | SINAPI | 1518          | CONCRETO DE BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO ONT, FAMA/C COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA                                                                                             | 710,67                 | T       | R\$ 522,50                | R\$ 522,50     | 20,70% | R\$ 630,66                       |            | 1                 | R\$ 448.191,14                | 710,67    | R\$ 448.191,14 |

|               |      |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |      |             |        |             |                 |   |   |               |
|---------------|------|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|--------|-------------|-----------------|---|---|---------------|
| Serviço       | 6.7  | SINAPI | 100974    | CARGA MAIOR DE DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> CARGA COM TAL CALDEADURA (CACHAMBA DE 1,7 A 2,3 M <sup>3</sup> 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF. 07/2020                                                       | 2.500,97  | M3   | RS 1.95     | 20,70% | RS 10,00    | RS 27.982,48    | 1 | 1 | RS 27.982,48  |
| Serviço       | 6.8  | SINAPI | 101001    | CARGA DE MISTURA ASFALTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> (UNIDADE: T) AF. 07/2020                                                                                                                                                                             | 710,67    | T    | RS 5,37     | 20,70% | RS 6,48     | RS 4.605,14     | 1 | 1 | RS 4.605,14   |
| Serviço       | 6.9  | SINAPI | 102330    | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 3000 L. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: TON) AF. 07/2020                                                                                                                        | 38.091,69 | TXKM | RS 1,46     | 20,70% | RS 1,76     | RS 87.041,37    | 1 | 1 | RS 87.041,37  |
| Serviço       | 6.10 | SINAPI | 99875     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TON) AF. 07/2020                                                                                                                                             | 2.331,87  | MXKM | RS 2,59     | 20,70% | RS 3,13     | RS 7.298,75     | 1 | 1 | RS 7.298,75   |
| Serviço       | 6.11 | SINAPI | 94269     | GUIA MEO FIO E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MODULO 100 CM, COM REDE DE COLETORES DE 100 CM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCO COM BASE DA SARIETA X 36 CM DE ALTURA AF. 01/2024                                                                                        | 1.173,29  | M    | RS 83,05    | 20,70% | RS 100,24   | RS 117.610,59   | 1 | 1 | RS 117.610,59 |
| Serviço       | 6.12 | SINAPI | 99922     | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR ARBICOADO EM PIOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESURA DE 5 CM AF. 01/2024                                                                                                                                                                        | 35,20     | M3   | RS 200,84   | 20,70% | RS 242,41   | RS 8.532,83     | 1 | 1 | RS 8.532,83   |
| Macro-serviço | 7    |        |           | Pavimentos de Concreto                                                                                                                                                                                                                                                  |           |      |             |        |             | RS 810.887,34   |   |   |               |
| Serviço       | 7.1  | SINAPI | 104626    | EXECUÇÃO DE PASSERO (CALÇADO) OU PISO DE CONCRETO COM COEFICIENTE DE ABRANDECIMENTO DE 10% PARA APROXIMADO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF. 03/2023                                                                                                                         | 460,58    | M3   | RS 688,40   | 20,70% | RS 842,97   | RS 388.255,12   | 1 | 1 | RS 388.255,12 |
| Serviço       | 7.2  | SINAPI | 91504     | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF. 07/2024                                                                                                                                                                                                                         | 10.278,91 | M2   | RS 17,92    | 20,70% | RS 21,63    | RS 222.332,82   | 1 | 1 | RS 222.332,82 |
| Macro-serviço | 8    |        |           | Terraplanagem - Vias                                                                                                                                                                                                                                                    |           |      |             |        |             | RS 159.468,53   |   |   |               |
| Serviço       | 8.1  | SINAPI | 102278    | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE DE 1,0 M ATE 3,0 M, LARGURA DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIA                                                                                                          | 4.534,77  | M3   | RS 10,11    | 20,70% | RS 12,20    | RS 55.324,19    | 1 | 1 | RS 55.324,19  |
| Serviço       | 8.2  | SINAPI | 100978    | CARGA MAIOR DE DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> CARGA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (CACHAMBA DE 1,30 M <sup>3</sup> 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF. 07/2020                                                     | 652,88    | M3   | RS 7,48     | 20,70% | RS 9,03     | RS 5.896,41     | 1 | 1 | RS 5.896,41   |
| Serviço       | 8.3  | SINAPI | 99875     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TON) AF. 07/2020                                                                                                                                             | 652,88    | MXKM | RS 2,59     | 20,70% | RS 3,13     | RS 2.043,83     | 1 | 1 | RS 2.043,83   |
| Serviço       | 8.4  | SINAPI | 100574    | ESPALAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERAS AF. 09/2024                                                                                                                                                                                                               | 652,98    | M3   | RS 1,55     | 20,70% | RS 1,87     | RS 1.221,07     | 1 | 1 | RS 1.221,07   |
| Serviço       | 8.5  | SINAPI | 93369     | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CACHAMBA 0,8 M <sup>3</sup> POTENCIA 111 HP) LARGURA 1,5 A 2,5 M, COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> CARGA COM TAL CALDEADURA, CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF. 03/2023 | 4.012,38  | M3   | RS 19,61    | 20,70% | RS 23,67    | RS 94.973,03    | 1 | 1 | RS 94.973,03  |
| Macro-serviço | 9    |        |           | Escoramento de Vias                                                                                                                                                                                                                                                     |           |      |             |        |             | RS 108.323,08   |   |   |               |
| Serviço       | 9.1  | SINAPI | 101573    | ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M AF. 05/2020                                                                                                                                | 2.623,47  | M2   | RS 44,21    | 20,70% | RS 41,29    | RS 109.323,08   | 1 | 1 | RS 109.323,08 |
| Macro-serviço | 10   |        |           | Embasamento                                                                                                                                                                                                                                                             |           |      |             |        |             | RS 37.857,45    |   |   |               |
| Serviço       | 10.1 | SINAPI | 100323    | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MEDIA), APLICADO EM PIOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESURA DE 10 CM AF. 01/2024                                                                                                                                                         | 159,08    | M3   | RS 177,15   | 20,70% | RS 213,82   | RS 33.800,67    | 1 | 1 | RS 33.800,67  |
| Serviço       | 10.2 | SINAPI | 100324    | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PIOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESURA DE 10 CM AF. 01/2024                                                                                                                               | 18,44     | M3   | RS 188,79   | 20,70% | RS 203,73   | RS 3.756,78     | 1 | 1 | RS 3.756,78   |
| Macro-serviço | 11   |        |           | Tubulação de Drenagem de Águas Pluviais                                                                                                                                                                                                                                 |           |      |             |        |             | RS 1.033.896,98 |   |   |               |
| Serviço       | 11.1 | SINAPI | 7165      | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE P32, COM ENCAIXE PONTA E BOLA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM                                                                                                                                                          | 112,36    | M    | RS 83,21    | 20,70% | RS 105,47   | RS 11.902,97    | 1 | 1 | RS 11.902,97  |
| Serviço       | 11.2 | SINAPI | 7763      | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM                                                                                                                                                          | 246,98    | M    | RS 430,29   | 20,70% | RS 510,36   | RS 112.600,35   | 1 | 1 | RS 112.600,35 |
| Serviço       | 11.3 | SINAPI | 7766      | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM                                                                                                                                                          | 103,12    | M    | RS 835,99   | 20,70% | RS 1.009,04 | RS 104.052,20   | 1 | 1 | RS 104.052,20 |
| Serviço       | 11.4 | SINAPI | 7767      | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM                                                                                                                                                          | 451,53    | M    | RS 1.200,35 | 20,70% | RS 1.488,82 | RS 654.185,69   | 1 | 1 | RS 654.185,69 |
| Serviço       | 11.5 | SINAPI | 92609     | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM EMPENAMENTO DE REDES (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) AF. 03/2024                                                                            | 112,36    | M    | RS 42,27    | 20,70% | RS 51,02    | RS 5.732,61     | 1 | 1 | RS 5.732,61   |
| Serviço       | 11.6 | SINAPI | 93813     | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM EMPENAMENTO DE REDES (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) AF. 03/2024                                                                            | 216,96    | M    | RS 92,20    | 20,70% | RS 111,29   | RS 24.145,48    | 1 | 1 | RS 24.145,48  |
| Serviço       | 11.7 | SINAPI | 93817     | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM EMPENAMENTO DE REDES (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) AF. 03/2024                                                                           | 103,12    | M    | RS 145,99   | 20,70% | RS 176,21   | RS 18.170,78    | 1 | 1 | RS 18.170,78  |
| Serviço       | 11.8 | SINAPI | 93819     | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM EMPENAMENTO DE REDES (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) AF. 03/2024                                                                           | 451,53    | M    | RS 188,93   | 20,70% | RS 228,04   | RS 102.960,90   | 1 | 1 | RS 102.960,90 |
| Macro-serviço | 12   |        |           | Piso de Vista                                                                                                                                                                                                                                                           |           |      |             |        |             | RS 189.636,21   |   |   |               |
| Serviço       | 12.1 | Ouros  | 49.12.140 | POÇO DE VISTA EM ALVEARIA TIPO PNAP - BAIXO                                                                                                                                                                                                                             | 21,00     | UN   | RS 5.263,36 | 20,70% | RS 6.376,69 | RS 133.914,69   | 1 | 1 | RS 133.914,69 |
| Serviço       | 12.2 | SINAPI | 21090     | TAMPAO TORO ARTICULADO, COM BASE REQUINTADO, CLASSE 2400 CARGA MAX 40 T, PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS (RELEVO DO TIPO DE REDE)                                                                                                                                | 21,00     | UN   | RS 637,50   | 20,70% | RS 830,30   | RS 17.435,30    | 1 | 1 | RS 17.435,30  |

|               |      |        |           |                                                                                                                                                                                      |        |    |               |               |        |               |               |   |                          |        |                             |
|---------------|------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------|---------------|--------|---------------|---------------|---|--------------------------|--------|-----------------------------|
| Sinexo        | 12.3 | SHAPI  | 9735      | CAVA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS 0,8X1,2X1,2 M AF_12/2020                                                                       | 10,00  | UN | R\$ 1.003,84  | R\$ 1.003,84  | 20,70% | R\$ 1.211,63  | R\$ 12.116,30 | 1 | Frontal Única            | 10,00  | R\$ 12.116,30               |
| Sinexo        | 12.4 | SHAPI  | 9735      | CAVA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS 0,8X2,2X1,2 M AF_12/2020                                                                         | 4,00   | UN | R\$ 2.107,50  | R\$ 2.107,50  | 20,70% | R\$ 2.543,75  | R\$ 10.175,00 | 1 | Frontal Única            | 4,00   | R\$ 10.175,00               |
| Sinexo        | 12.5 | SHAPI  | 102742    | BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø = 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDEDORE DE Ø" INCLINDO FORMAS E MATERIAS AF_07/2021                                                            | 1,00   | UN | R\$ 13.250,97 | R\$ 13.250,97 | 20,70% | R\$ 15.993,92 | R\$ 15.993,92 | 1 | Frontal Única            | 1,00   | R\$ 15.993,92               |
| Macrosserviço | 13   |        |           | Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical                                                                                                                                        |        |    |               |               |        |               | R\$ 30.429,60 |   |                          |        |                             |
| Sinexo        | 13.1 | SHAPI  | 102512    | PINTURA DE EIXO VERDE SOBRE ASFALTO COM FITA REFLETIVA DE 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCAÇÕES DE VIADUTO E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCAÇÃO AUTOPROPELIDA AF_05/2021 | 236,47 | M  | R\$ 7,70      | R\$ 7,70      | 20,70% | R\$ 9,29      | R\$ 2.195,81  | 1 | Frontal Única            | 236,47 | R\$ 2.195,81                |
| Sinexo        | 13.2 | SHAPI  | 34723     | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NÚM 18 COM PINTURA REFLETIVA                                                                                                                    | 0,28   | M2 | R\$ 924,00    | R\$ 924,00    | 20,70% | R\$ 1.115,27  | R\$ 312,28    | 1 | Frontal Única            | 0,28   | R\$ 312,28                  |
| Sinexo        | 13.3 | Outros | 70.04.002 | COLUNA SIMPLES (P-51), PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO                                                                                                                           | 5,00   | UN | R\$ 3.018,25  | R\$ 3.018,25  | 20,70% | R\$ 3.643,03  | R\$ 18.215,15 | 1 | Frontal Única            | 5,00   | R\$ 18.215,15               |
| Sinexo        | 13.4 | SHAPI  | 38181     | PISO TÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL DE DORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5MM, PARA COA                                                                                                | 34,03  | M2 | R\$ 236,29    | R\$ 236,29    | 20,70% | R\$ 285,20    | R\$ 9.705,36  | 1 | Frontal Única            | 34,03  | R\$ 9.705,36                |
|               |      |        |           |                                                                                                                                                                                      |        |    |               |               |        |               |               |   | Total:                   |        | <del>xxxxxxxxxxxxxxxx</del> |
|               |      |        |           |                                                                                                                                                                                      |        |    |               |               |        |               |               |   | Valor não utilizado (OC) |        | R\$ 0,00                    |

**De:** editais@gruporibeiroporto.com  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de dezembro de 2025 09:08  
**Para:** compras@matao.sp.gov.br  
**Cc:** juridico@gruporibeiroporto.com; engenharia@gruporibeiroporto.com  
**Assunto:** Esclarecimentos CE09-2025  
**Anexos:** 20251209 - Questionamento ao Edital\_Matão.pdf

Bom dia,

Segue em anexo, solicitação de esclarecimentos referente a CE009/2025 e processo licitatório 045/2025.

Att.,



**Veronica Alves**

**Licitações e Contratos**

[editais@gruporibeiroporto.com](mailto:editais@gruporibeiroporto.com)

+55 17 99627-8696

Rodovia Antônio Celidônio Ruette, s/n, KM 4, Zona Rural, Viradouro – SP, CEP 14.740-000



Esta mensagem pode conter informações confidenciais, inclusive dados pessoais protegidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("[Lei Geral de Proteção de Dados](#)"), sendo seu uso restrito ao destinatário.

Bebedouro, 09 de dezembro de 2025.

Ao

**Município de Matão** (CNPJ nº 45.270.188/0001-26)

A/C: Comissão de Contratação / Departamento de Compras e Suprimentos

Ref.: Pedido de Esclarecimentos | Edital nº 009/2025 (Concorrência Eletrônica) | Processo Licitatório nº 045/2025 | Item 11.07.05 (Qualificação Técnica)

Prezados Senhores,

**SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 07.855.006/0001-90, situada na cidade de Bebedouro, estado de São Paulo, na Avenida Francisco Martins Alvarez, nº 520, Parque Eldorado, CEP 14.706-200 ("Sulpav"), por meio deste ato, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, solicitar esclarecimentos formais acerca do item 11.07.05 do Edital nº 009/2025, pelos fundamentos e razões a seguir expostos.

## **I. PONTO QUE DEMANDA ESCLARECIMENTO**

**1.1.** O item 11.07.05 exige apresentação de atestado(s) registrado(s) no CREA/CAU que comprovem "serviços similares" executados com "no mínimo 50% dos quantitativos licitados", trazendo uma tabela que relaciona apenas números de itens (ex.: trecho A: 1 a 6; trecho B: 5, 6, 7 e 11).

**1.2.** Contudo, o instrumento convocatório não explicita, de forma objetiva e inequívoca:

- quais serviços correspondem a cada número listado (macro item, serviço específico ou subitem);
- qual é a unidade de medida e o quantitativo de referência para a aplicação do percentual de 50%;
- se o percentual de 50% deve ser atendido por item individualmente ou pelo conjunto das parcelas do trecho; e/ou
- se é permitida a somatória de atestados para atingir o quantitativo mínimo exigido por item ou por trecho.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E JURISPRUDENCIAL**

**2.1.** A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a exigência de qualificação técnico-operacional deve limitar-se às parcelas de maior relevância ou valor significativo, devidamente definidas no instrumento convocatório, com critérios objetivos, proporcionais e compatíveis com o porte da contratação.

2.2. O entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) vai na mesma direção. Em diversos julgados, o TCU reforça que a Administração deve delimitar expressamente, no edital, quais serviços constituem as parcelas de maior relevância, sob pena de comprometer a isonomia e a competitividade (Acórdão TCU nº 2.621/2013 – Plenário).

2.3. Além disso, é vedada a formulação de exigências genéricas, sem a descrição clara dos serviços que se pretende comprovar, pois isso abre margem à subjetividade no julgamento e dificulta a participação dos licitantes.

2.4. Não obstante, a fixação de quantitativos mínimos (como o percentual de 50% dos quantitativos licitados) somente é admitida quando houver justificativa técnica, e desde que a Administração indique de forma precisa e objetiva qual parcela, unidade e escopo servem como referência, conforme orientações constantes do Portal de Licitações e Contratos do TCU.<sup>1</sup>

2.5. Assim, quando o edital utiliza apenas numeração de itens ou macro grupos, sem descrever os serviços ou subitens que os compõem, ocorre violação aos princípios da transparência, competitividade e objetividade, entendimento consolidado em ementas e manuais técnicos do próprio Tribunal.

2.6. Diante disso, tanto a legislação quanto a jurisprudência administrativa exigem que o edital especifique, com clareza, (i) quais serviços correspondem aos itens numéricos apresentados; (ii) qual é a base de cálculo para aplicação do percentual de 50%; e (iii) se o atendimento se dá por item ou pelo conjunto, evitando interpretações divergentes e assegurando julgamento objetivo e isonômico.

### III. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS (OBJETIVOS)

3.1. Diante do exposto, solicitamos que a Administração esclareça formalmente, preferencialmente mediante publicação de resposta oficial ou errata, os seguintes pontos:

(i) descrição por extenso dos serviços correspondentes aos itens numéricos indicados na tabela do item 11.07.05, para trecho A: itens 1 a 6; trecho B: itens 5, 6, 7 e 11; indicando, ainda, a unidade de medição aplicável a cada parcela;

(ii) esclarecimento sobre como deve ser atendido o requisito de “mínimo 50% dos quantitativos licitados”: se por item individual, ou se pelo conjunto das parcelas do trecho; e

(iii) indicação da base de cálculo do percentual de 50% quando o item listado é um macro grupo composto por diversos subitens e unidades distintas (m<sup>2</sup>, m<sup>3</sup>, m, unidade etc.), de modo a evitar interpretações divergentes e subjetividade no julgamento.

---

<sup>1</sup> [Portal de Licitações e Contratos do TCU](#)



#### IV. PEDIDO

4.1. Diante da necessidade de precisão técnica e segurança jurídica, requer-se a complementação do edital, com a disponibilização de tabela revisada contendo:

- (i) descrição por extenso das parcelas;
- (ii) unidade de medida;
- (iii) quantitativos mínimos exigidos para fins de atestação.

4.2. Tal medida assegurará isonomia entre os licitantes, objetividade na avaliação e ampla competitividade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência consolidada do TCU.

Sem mais, renovamos nossos protestos de estima e aguardamos retorno dentro do prazo editalício.

Atenciosamente,

HENRIQUE RIBEIRO  
PORTO:45562775824

Assinado de forma digital por HENRIQUE  
RIBEIRO PORTO:45562775824

---

**Sulpav Terraplanagem e Construções Ltda.**  
Por: Henrique Ribeiro Porto

**De:** GABRIELA Mendes Guideroli <gmguideroli@grupoautem.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 08:29  
**Para:** compras@matao.sp.gov.br  
**Cc:** CLAUDIA Elaine Aparecida Carvalho; BRUNA de Souza Bulgarelli  
**Assunto:** Solicitação de esclarecimento Concorrência nº 09/2025.  
  
**Prioridade:** Alta

Prezados, bom dia!

Referente à Concorrência nº 09/2025, que ocorrerá no dia 23/12, cujo objeto é “Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica, incluindo as obras complementares (galerias, calçadas, sinalização etc.) do trecho “A” (Contrato de Repasse nº 954668/2023/MCidades/Caixa) e do Trecho “B” (Contrato de Repasse nº 955222/2023/MCidades/Caixa), de Pistas da Av. João Marchesan, tudo conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) e demais documentos constantes neste Edital, para a Prefeitura de Matão/SP em parceria com o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal”, gostaria de solicitar o seguinte esclarecimento:

- Será disponibilizada a planilha de composição dos preços (conforme Anexo II-A), com os preços estimados pela Prefeitura de Matão?

Ficamos no aguardo do esclarecimento acima.

Grata,



**GABRIELA Mendes Guideroli**

Analista Administrativo | Comercial De Obras

- 📍 Rodovia Cândido Portinari S/ KM 328  
CEP 14690-899 | Jardinópolis - SP
- 📞 Ramal (16) 2101 - 5715  
Cel. (16) 98157 - 1445
- 🌐 <http://www.autemengenharia.com.br/>



**AVISO LEGAL** Esta mensagem (incluindo anexos) contém informações confidenciais para o destinatário e tem fins específicos, sendo protegida por lei. Se você não é o destinatário desta mensagem, você deve apagá-la. Qualquer utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem é estritamente proibida.

**DISCLAIMER** This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message is strictly prohibited.